



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

Processo nº 47648.001440/2023-37

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 12/2023, CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO -  
FUNDACENTRO E A EMPRESA TEMPO REAL  
PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., QUE TEM POR  
OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HIGIENIZAÇÃO, SEPARAÇÃO, ORDENAÇÃO E  
DIGITALIZAÇÃO E UPLOAD EM REDE INTERNA DE  
DOCUMENTOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA  
FUNDACENTRO.

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, Sr. Benedito Silva Guimarães Filho, nomeado pela Portaria nº 118, publicada no D.O.U. de 24 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 0876726, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, e nas informações contidas no Processo nº 47648.001440/2023-37, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 12/2023, firmado com a empresa **Tempo Real Produção e Comunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.269.711/0001-17, com sede à Rua do Rezende, nº 18, sobreloja, CEP 20231-094, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante as seguintes Cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **READEQUAR** o cronograma de execução do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 12/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto contratual seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data de término
Conclusão da prestação dos serviços	06/06/2026

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 63.104,01 (sessenta e três mil cento e quatro reais e um centavo), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Higienização, separação, ordenação, digitalização e <i>upload</i> em rede interna de documentos funcionais dos servidores da FUNDACENTRO.	27278	página	481.710	R\$ 0,131	R\$ 63.104,01

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26201/264001  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 204577  
Elemento de Despesa: 339040  
Plano Interno: 22000401113  
Nota de Empenho: 2025NE000111, de 14/04/2025

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

*(assinado eletronicamente)*

BENEDITO SILVA GUIMARÃES FILHO

Diretor de Administração e Finanças Substituto

**FUNDACENTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Silva Guimarães Filho, Diretor(a) de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacento.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0364195** e o código CRC **533CE058**.